



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 04 Projeto de Lei 155/2025

MODIFICATIVA ☐ ADITIVA ☒ SUPRESSIVA ☐ RETRITIVA ☐

Acrescenta o artigo 7º e renumera os artigos subsequentes ao PL 155/2025:

Art. 7º - Fica revogado o Anexo Único da Lei nº 12.962 de 8 de Janeiro de 2024.

S/S., 20 de março de 2025.

João Donizeti Silvestre
Líder de Governo





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa:

O projeto de lei 155/2025, propõe alteração na Lei 12.962 de 8 de Janeiro de 2024, com isso, os requisitos, atribuições e demais temas tratados pelo anexo único da referida lei, se encontram elencados no artigo 1º e 2º do PL em tela. Nesta senda, rogo a aprovação da emenda em discussão.

S/S., 20 de março de 2025.

João Donizeti Silvestre
Líder de Governo



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300034003600370033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003600370033003A005000

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 20/03/2025 10:04

Checksum: **8ABCFDA2C1024F5304B0B10BC2BB9953BBB769FE8D270D9C7C89695355DC22B**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003600370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.